



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Projeto de Lei nº ____/2022

Campo Largo, 04 de julho de 2022

Assunto - Projeto de Lei

Súmula: "Dá a denominação de Rua "Antonio Alessi Sobrinho", o trecho indicado no Jardim São Vicente, Município de Campo Largo, conforme especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Antonio Alessi Sobrinho, a via pública urbana, correspondente ao trecho que se inicia no ponto de coordenadas (646668.75 E) e (7182152.84 N) e finda nas coordenadas (646644.56 E) e (7182086.68 N) no Jardim São Vicente, Município de Campo Largo

Art. 2º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, __ de _____ de 2022.

Prefeito Municipal de Campo Largo

André Trevisan Gabardo
Vereador

12711/2022
12/04/22